



PROCESSO N° 1084/05

DELIBERAÇÃO N.º 05/05

APROVADA EM 09/11/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Programa Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação para o ano de 2006.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta da Indicação n.º 01/05 da Câmara de Planejamento e ouvida a Câmara de Legislação e Normas.

DELIBERA:

Art. 1.º Fica aprovado o Programa Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação do Paraná, para o ano de 2006, na forma do Anexo que a esta se incorpora.

Art. 2.º Fica atribuído à Secretaria Geral o controle e distribuição dos processos protocolados neste Conselho com a finalidade de estabelecer a fiel observância dos prazos fixados neste Programa.

Art. 3.º Qualquer alteração do Programa Anual de Trabalho, dependerá de decisão do Conselho Pleno.

Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CEE, “*ad referendum*” do Conselho Pleno.

Art. 5.º Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de novembro de 2005.



PROCESSO N.º 1084/05

Anexo da Deliberação n.º 05/05-CEE

**Calendário de Reuniões Ordinárias com Sessões Plenárias
do Conselho Estadual de Educação do Paraná
2006**

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04				01	02	03	04
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	05	06	07	08	09	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31	

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						01		01	02	03	04	05	06					01	02	03
02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10
09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
30																				

Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						01			01	02	03	04	05						01	02
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																			

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04						01	02
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
														31						

Reuniões Ordinárias com Sessões Plenárias

01/01 – Confraternização Universal
28/02 – Carnaval
14/04 – Paixão de Cristo
16/04 – Páscoa
21/04 – Tiradentes
01/05 – Dia do Trabalho

15/06 – Corpus Christi
07/09 – Independência do Brasil
12/10 – Nossa Senhora Aparecida
02/11 – Finados
15/11 – Proclamação da República



25/12 – Natal

PROCESSO N.º 1084/05

Anexo da Deliberação n.º 05/05-CEE

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ**

Cronograma de Atividade do CEE – Ano 2006		
Mês	Dia	Atividades
Janeiro		• Recesso do Conselho Pleno
Fevereiro	03	• Data final de entrada de: • Relatório de Execução dos Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio, do ano de 2005. (Vide Observações)
	06	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
	10	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
Março	03	• Data final de entrada de: Relatório Anual de Atividades da SEED, incluindo cópia das atividades relativas ao ano 2005. (Vide observações)
	06	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
	10	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
	31	• Data final de entrada de: (Vide Observações)
Abril	03	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
	07	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
Maio	05	• Data final de entrada de processos. (Vide observações)
	08	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
	12	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
Junho	02	• Data final de entrada de: • Relatório de Execução dos Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio, da 1.ª etapa do ano de 2006. (Vide observações)
	05	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
	09	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
Julho		• Recesso do Conselho Pleno.
	28	• Data final de entrada de processos. (Vide observações)
	31	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária



PROCESSO Nº 1084/05

Anexo da Deliberação n.º 05/05-CEE

Mês	Dia	Atividades
Agosto	04	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
	25	• Data final de entrada de: • Relatório de Execução dos Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio da 2.ª etapa do ano de 2006. (Vide observações)
	28	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
Setembro	01	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
	29	• Data final de entrada de processos. (Vide observações)
Outubro	02	• Início de Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
	06	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
Novembro	03	• Data final da entrada de processos. (Vide observações).
	06	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
	10	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
Dezembro	01	• Data final de entrada de: • Relatório de Execução dos Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio da 3.ª etapa do ano de 2006. (Vide observações)
	04	• Início da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.
	08	• Término da Reunião Ordinária, com Sessão Plenária.

OBSERVAÇÕES:

Poderão ser protocolados até o último dia útil, anterior ao início de cada Reunião Ordinária com Sessão Plenária, conforme Programa Anual de Trabalho deste Conselho, os processos solicitando pareceres sobre:

- a) credenciamento e recredenciamento de instituição educacional;
- b) autorização e renovação de autorização de funcionamento de cursos nas modalidades presencial e a distância;
- c) reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;
- d) regularização de vida escolar;
- e) aplicabilidade de disposições legais de ensino;
- f) reconsiderações de Pareceres deste CEE;
- g) recursos.



PROCESSO N.º 1084/05

Indicação n.º 01/05

APROVADA EM 09/11/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Programa Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação para o ano de 2006.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

Pelo disposto na alínea f, inciso I, Art. 17, do Decreto n.º 2.817/80, cabe a este Conselho deliberar sobre matéria de caráter administrativo.

O Programa Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação do Paraná, um dos instrumentos de gerenciamento deste órgão, foi elaborado visando os objetivos seguintes:

- a) oportunizar uma visão global dos trabalhos desenvolvidos pelo CEE-PR;
- b) instituir em cronograma básico distribuindo harmoniosamente as atividades previstas;
- c) racionalizar a aplicação de recursos técnicos e administrativos;
- d) estabelecer prazos-limite para disciplinar a entrada de processos de natureza específica.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os objetivos propostos e tendo em vista a necessidade de se racionalizar os trabalhos do Conselho, submetemos à apreciação do Conselho Pleno, a minuta de Deliberação, em anexo.

É a Indicação.